

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA		
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA - CEDCA/PB-2019		
Local: Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba	Data: 14/05/2019	Hora: 14h30
Pauta:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura e aprovação das atas anteriores. 2. Atual situação da Escola de Conselhos. 3. Repasse das visitas às unidades da FUNDAC em João Pessoa. 4. Conferência Estadual da Criança e do Adolescente da Paraíba. 5. Encontro Maduca – Indicação do CEDCA. 6. Eleição Colegiada – Presidente. 7. Eleição de Conselho Tutelar. 8. Informes. 		

ATA DECLARATÓRIA

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, as 14h30 na Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba, ocorreu à reunião Ordinária, onde estavam presentes a Conselheira Presidente **Josiana Francisca da Silva (Irmãs de Padre Mazza)**, a Conselheira Vice-Presidente **Maria Madalena Pessoa Dias (SEDH)**, a Conselheira **Wênia Martins Lisboa (SEDH)**, o Conselheiro **Antonio Manoel da Silva Neto (SEC. EDUCAÇÃO)**, a Conselheira **Fancinalda Pereira da Silva**, o Conselheiro **Renato Cesar Ribeiro Bonfim (CCIAO)**, o Conselheiro **Marcio Costa dos Santos (CACE)**, a Conselheira **Lucimar dos Santos Carvalho (CACE)**, a Conselheira **Shirley Felizardo Araripe (Associação Pestalozzi)**, a Conselheira **Larina Leite Feitosa de Lacerda (Centro da Mulher 8 de março)**, o Conselheiro **José Adailton (PIA.Sociedade)** a Coordenadora dos Planos Estaduais **Camila Lucina Alves de Abrantes (CEDCA/PB)**, a Assessora Jurídica da Casa dos Conselhos **Poliana Lelene C. Lima**, a Técnica **Lidiane Cristina (CEDCA/PB)**, a Técnica **Jardiene Barbalho de Lima Santos (CEDCA/PB)** e a Secretária Executiva **Pricilla Tavares (CEDCA/PB)**. Visto a presença de quórum suficiente, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** iniciou a reunião desejando boas vindas e solicitou que todos os presentes se apresentassem visto alterações no âmbito administrativo funcional do CEDCA/PB. Após apresentação, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** realizou a leitura dos pontos de pauta e, solicitou que a Secretária Executiva **Pricilla Tavares** seguisse com a leitura da ata referente à ABRIL/2019. Assim, terminada a

Camila Lucina Alves de Abrantes

Josiana Francisca

Wênia Martins Lisboa

Antonio Manoel da Silva Neto

Renato Cesar Ribeiro Bonfim

Maria Madalena Pessoa Dias

Poliana Lelene C. Lima

Shirley Felizardo Araripe

Larina Leite Feitosa de Lacerda

Josiana Francisca



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

leitura, o colegiado solicitou correção e alterações. O Conselheiro **Antonio Neto** sugere alterações na estrutura da ata, visto que serão incluídas no portal da transparência do Estado da Paraíba. Tendo em vista, que a eleição da diretoria do CEDCA/PB deverá ser realizada no mês de maio, o Conselheiro **Renato Bonfim** propõe para questões de ordem e encaminhamento que seja realizado a inversão no ponto de pauta no **Item 6º** Eleição da Diretoria do CEDCA/PB, sugerindo que seja realizado primeiramente o processo de eleição, assim sendo aprovado por votação posteriormente seguir com a legitimidade dos encaminhamentos. A Conselheira Presidente **Josiana Francisca** esclarece que o mandato em exercício encerra no dia 25 de maio de 2019. Em seguida, a Conselheira **Maria Madalena** sugere que por prudência seja realizado a votação para a diretoria do CEDCA/PB conforme sugestão **Renato Bonfim**, eminentemente para garantir a legitimidade dos encaminhamentos do colegiado. Em resposta, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** propôs a todo o colegiado a solicitação sugerida pelo Conselheiro. Concluída a discussão, o colegiado aprovou alteração na ordem de debate dos pontos de pauta. Sendo assim, discutiu-se a votação para Diretoria do CEDCA/PB. Por vez, o Conselheiro **Antônio Neto** sugeriu ao colegiado a recondução do mandato da mesa diretoria completa, na vez que a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** esta concorrendo ao processo de reeleição e não houve inscritos na concorrência. Posteriormente, o Conselheiro **Marcio Costa** teceu considerações sobre o processo e conduziu a proposta da recondução do mandato, visto a participação efetiva dos presentes e dada à votação, foi aprovado por unanimidade a recondução do mandato de toda a mesa diretoria. No próximo ponto de pauta sobre a Escola de Conselhos, **Silvia Regina Tavares (Membro do Comitê Gestor da Escola de Conselhos)** iniciou justificando a ausência da Coordenação do Projeto Escola de Conselhos **Patrícia Ramalho**, posteriormente fez o repasse da situação e condição atual da Escola de Conselhos. A Convidada **Silvia Regina** trás a sugestão de transformar o Projeto Escola de Conselhos em Política Publica e para tanto solicita aprovação e apoio do colegiado. Seguidamente a convidada solicita a presença e participação da representação do CEDCA/PB na reunião do Comitê Gestor da Escola de Conselho onde será apresentada a proposta de transferência para execução do projeto junto a Gerencia de Gestão do Trabalho. Assim a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** sugere ao colegiado a necessidade de acompanhar e monitorar o Projeto Escola de Conselhos como também o processo de transferência para Gerencia Gestão do Trabalho. Findada a discussão a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** solicita do Comitê Gestor da Escola de Conselhos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

relatório por escrito informando a real situação e condição do Projeto para que seja apresentado ao CEDCA/PB, reiterando solicitação feita em outro momento. Em resposta o Conselheiro **Renato Bonfim** informou que ira tentar a possibilidade de participação na reunião do Comitê Gestor da Escola de Conselhos e assim trazer informações da situação da Escola de Conselhos junto ao CONANDA. Em seguida, no próximo ponto de pauta, repasse das visitas às unidades da FUNDAC em João Pessoa. Sequencialmente a Conselheira Vice-Presidente **Maria Madalena** faz o repasse das informações obtidas da situação nas unidades **CSE, CEA e CEJ** visitadas pela comissão de monitoramento das unidades compota pelas Conselheiras: **Josiana Francisca, Maria Madalena e Francinalda Pereira**, Dentro do tocante a Conselheira Vice-Presidente **Maria Madalena Pessoa Dias** informou que na unidade do **CSE**, não foi possível realizar a visita em virtude do fenômeno ocorrido dia anterior à mesma, mas esclarece que foi realizado um dialogo junto a Presidência da FUNDAC, Direção da Unidade em questão e Direção Técnica. Em seguida, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** repassa a informação sobre o ocorrido e esclarece que não houveram reféns conforme exposto na mídia que inclusive a reivindicação dos adolescentes referente à divulgação de matérias apenas negativa, visto que tiveram adolescentes que passaram no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM e nada foi noticiado. Continuando, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** informa que no decorrer de uma das visitas a unidade da FUNDAC ocorreu encontro com Engenheiro responsável pela execução dos projetos relacionados às obras e manutenção das unidades, sendo assim solicitado ao mesmo o repasse das Plantas de projetos das obras a ser executadas e concluídas nas unidades supracitadas. Com isso, o profissional se dispôs a fazer o repasse do material. Visto com o exposto, necessidade emergencial de reparos e correções no processo físico estrutural das unidades da FUNDAC. O Conselheiro **Antonio Neto** sugere ao colegiado como encaminhamento a solicitação de um especialista/profissional para que junto ao CEDCA/PB façam de forma técnica as visitas para possível levantamento das correções e mudanças necessárias na estrutura física das unidades. Em seguida, o Conselheiro **Renato Bonfim**, esclarece ao colegiado, que como conselheiro e membro do colegiado CEDCA/PB é de legitimidade as vistas técnica de monitoramento as unidades da FUNDAC, que não ver a necessidade de um profissional específico para executar o que é de finalidade e autonomia deste colegiado continuando o Conselheiro informa que também foram realizadas visitas as demais unidades da FUNDAC, sendo essas o **Casa Socioeducativa Rita Gadelha (unidade feminina)**, e

U. Francisca

Josiana Francisca

Josiana Francisca

Josiana Francisca



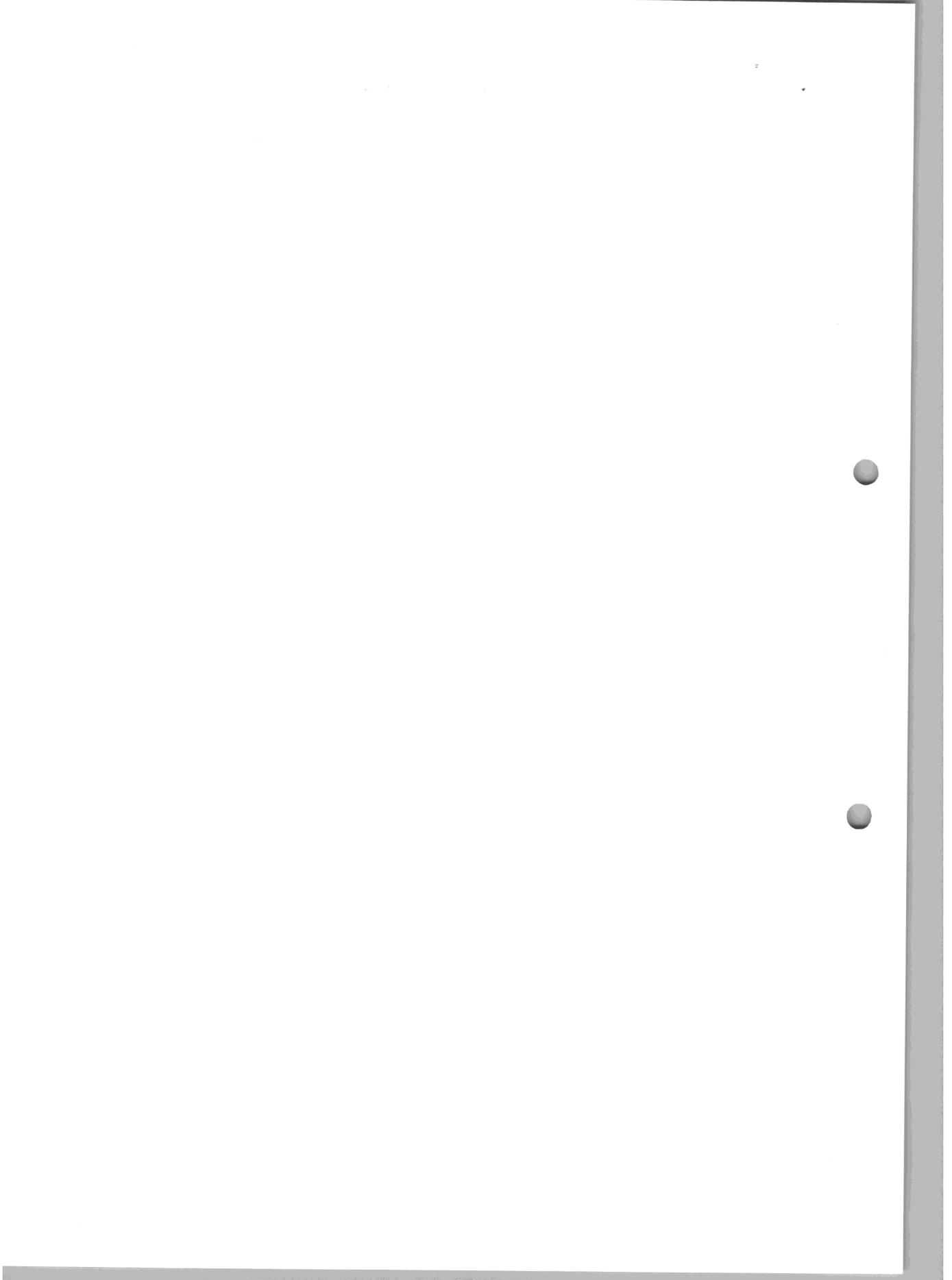
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Semiliberdade masculina, realizadas pela comissão de monitoramento das unidades compota pelos Conselheiros(as) **Renato Bonfim, Naldimara Ferreira e Shirley Felizardo**. Sequencialmente, o Conselheiro **Renato Bonfim** inicia a fala justificando a ausência da Conselheira **Naldimara Ferreira**, e posteriormente traz a sugestão de que não seja feita alteração no relatório ao qual será exposto tendo em vista que o mesmo já foi concluído, assim solicitando ao colegiado aprovação do material. Em seguida, a Conselheira **Shirley Felizardo** da inicio a apresentação dos relatórios pontuando e esclarecendo cada item avaliado durante o processo das visitas. Dada a conclusão da apresentação de todo os relatórios, a Conselheira **Shirley Felizardo** sugere para encaminhamentos junto ao CEDCA/PB, que seja solicitado das unidades e executado no prazo de 90 (noventa) dias as exigências nas correções necessárias no âmbito físico estrutural, como também solicitar das unidades Plano de Trabalho, BPP e Regimento Interno e também propõem ao colegiado mais 2 (dois) encaminhamentos, que o CEDCA/PB solicite das referidas unidades que seja realizado treinamento para os funcionários visando o tocante da **Diversidade LGBTI**, relacionando a Meninas e Meninos Trans e, Respeito a Etnia e Raça Dentro do Contexto Religioso, para tanto deverá envolver o Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para abarcar o entendimento da matéria e que seja encaminhado ofício a FUNDAC, solicitando 2 (dois) ou 4 (quatro) educandos sendo menina e menino para participar da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente. Em resposta, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** informa que já foi proposto a FUNDAC, a participação de 2 (dois) adolescentes educandos para compor o colegiado do CPA. Com isso, o CEDCA/PB esta aguardando posicionamento da FUNDAC para repasse de maiores informações sobre o proposto. Desta forma, visto a necessidade emergencial de reparos e correções físico estrutural das unidades, ficou a sugestão para seja realizado um relatório geral para ser encaminhando a FUNDAC, assim pontuando as correções e alteração necessárias com prazo para execução, e assim, sendo atendidas as solicitações com o exposto será autorizada a liberação de registro para funcionamento das unidades. Em seguida, no próximo ponto de pauta, Conferência Estadual da Criança e do Adolescente da Paraíba, em virtude do tempo expirado da reunião o colegiado deliberou que será realizada reunião Extraordinária no dia 27 de maio de 2019, para tratar exclusivamente dos encaminhamentos e deliberações da Conferência Estadual do CEDCA/PB no turno da tarde. Com isso, o colegiado aprova a solicitação de único ponto de pauta para reunião Extraordinária do Conselho. Findada a discussão e como próximo ponto de pauta a Conselheira Presidente **Josiana**

Josiana Francisca

Shirley Felizardo

Shirley
J. F. S.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Francisca solicitou ao colegiado que deliberasse a indicação para participação no Encontro Maduca. Sequencialmente, a Conselheira **Shirley Felizardo** fez repasse de informações a cerca do Encontro – Tema: Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente, que será realizado nos dias 17 e 18 de maio, No Auditório da Escola Argentina. Com isso, foi liberado a disposição do CEDCA/PB 5 (cinco) indicação para este colegiado. Desta forma, definiu-se que os conselheiros com disponibilidade se pronunciem no grupo do CEDCA/PB. Em seguida, a Convidada **Rosinete Veloso Camelo** representando a REMAR, solicitou ponto de pauta sendo incluída nos informes conforme andamento da Reunião. Por vez, a Convidada solicita a indicação de 1 (um) ou mais conselheiros deste colegiado para participar de reunião da REMAR, que será realizada no dia 22 de maio, com objetivo de construir estratégias para campanha do ECA, com Tema: **Resistência**. Em resposta, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** fez repasse da situação do Seminário Estadual CEDCA/PB, Fóruns, Redes de Proteção e Comissões de Monitoramento dos Planos Estaduais. "O Impacto da Conjuntura Nacional: Na Política da Criança e Adolescente." Com isso, esclareceu que o processo de construção do Seminário é dado em parceria com Fóruns e Redes, informando que as inscrições para o referido estão abertas através de link e que o mesmo será realizado no dia 18 de junho, no Centro de Tecnologia da UFPB a partir das 08:00hs as 16:00hs. No próximo ponto de pauta sobre as Eleições para Conselho Tutelar, o Conselheiro **Marcio Costa** trás informação referente reunião realizada pelo TRE, para comissão eleitoral do grande eleitorado paraibano, esclareceu que o TRE apenas disponibilizará as urnas eletrônicas e equipe técnica para execução do processo, informando que foi repassado um cronograma para os presidentes das comissões eleitorais, tendo em vista que os mesmos serão responsáveis pelo transporte das urnas, como também as equipes de serviços. O Conselheiro lembra ao colegiado que o TRE estará apenas auxiliando no processo, mas que irá executar as eleições serão os municípios. Concluída a discussão, o colegiado da por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Pricilla Alves Tavares da Silva lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

*Pricilla A. T. da Silva,
Carina Leite F. de Macedo,
Josiana Francisca
Marcio Costa
Francisca da Silva*

Styly Luzinda Araújo
Lorena de S. Carvalho
Wemá Martins Lisboa